JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 093, DE 15 DE JULHO DE 2019

"Autoriza a concessão de diárias para alimentação dos motoristas de ambulâncias que transportam pacientes para fora do Município de Itapira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária para viagem, aos servidores públicos municipais, exclusivamente aos motoristas de ambulâncias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que transportam pacientes para fora do Município de Itapira, desde que devidamente autorizado, de acordo com a tabela abaixo:

Quilômetros rodados	Valor da Diária
De 0 a 50 km	R$ 35,00
De 51 a 100 km	R$ 41,30
De 101 a 200 km	R$ 51,60
De 201 a 300 km	R$ 62,00
De 301 a 400 km	R$ 72,00
De 401 a 500 km	R$ 82,50
De 501 a 1.000 km	R$ 93,00
De 1.001 km em diante	R$ 103,00

Parágrafo Único – Os valores fixados neste artigo somente serão pagos quando o horário de trabalho externo do motorista ultrapassar as 06 (seis) horas.

Art.2º As viagens efetuadas a Municípios limítrofes à cidade de Itapira não serão consideradas para efeito de recebimento de diária, salvo exceções que serão avaliadas caso a caso pelo Chefe do Setor de Transportes, devidamente justificadas.

Art. 3º As despesas com viagens serão comprovadas mediante as notas e cupons fiscais originais, não sendo aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios que venham a prejudicar sua clareza, bem como devem ter coerência com os horários dos gastos efetuados a serem comprovados.

Art. 4º Para efeito de pagamento das diárias será computado o horário de saída da sede do Município ao de chegada.

Parágrafo único. A informação quanto aos horários de saída e chegada serão prestados por escrito e assinada pelo responsável pela autorização da viagem e pelo Chefe do Setor de Transportes do Departamento de Saúde.

Art. 5º É expressamente proibida à concessão de diárias com o objetivo de remunerar outros serviços e atividades, sujeitando-se o servidor que infringir o disposto neste artigo ao ressarcimento da quantia recebida indevidamente, além de responder administrativamente pelo ocorrido.

Art. 6º As demais despesas com o deslocamento do servidor municipal: abastecimento, pedágio, eventual reparo mecânico do veículo, locomoção, hospedagem, entre outras, serão custeadas pela Administração Municipal na forma da lei, desde que devidamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 8º Este decreto entra em vigor em 01/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de julho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 109, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"Designa representantes para a Sala de Situação das Arboviroses "

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para a SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES, os representantes abaixo, para as secretarias que especifica:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Vigilância Epidemiológica

Titular: JOSEMARY APOLINÁRIO

Suplente: MARIA CRISTINA NICOLETI DE OLIVEIRA

b) Vigilância Sanitária

Titular: SILVANA FRAGOLI CIPRIANO

Suplente: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO

c) Hospital Municipal de Itapira – Laboratório

Titular: CINTIA GUARNIERI MOURA MARTINS

Suplente: ILDAMARA CANOA

d) Rede Básica

Titular: DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES

Suplente: SILVANA MENDES CHIARELLI

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: VALÉRIA HELENA DE FREITAS GUTIERRES

Suplente: FABÍOLA LAIS SARTORELI DUZO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: CÉLIA REGINA CORRÊA FRANCO

Suplente: THIAGO EHMKE RIZZI

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

a) Departamento de Guarda Civil Municipal

Titular: CESAR MARTUCCI

Suplente: ANDREA MORAES DA SILVA

b) Departamento de Defesa Civil

Titular: ROMEU JOB SOUZA

Suplente: BEATRIZ RODRIGUES DA CRUZ

c) Departamento de Trânsito

Titular: CARLOS DONISETE BRIZA

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: ÉRICA HELENA DE CASTRO DOMINGUES PASCHOALIN

Suplente: CAROLINE APARECIDA JULIÃO

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ADRIANA LÚCIA DE GODOY MARTUCCI

Suplente: PETÚLIA DEPIERRI

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: FLÁVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO

Suplente: HUMBERTO CARLOS LUCHETTI

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: MARCELO VIEIRA

Suplente: MARIA DE LOURDES GUERRA

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO

Suplente: TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular: LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ

Suplente: VICTOR BELLI DE CARVALHO

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Titular: RAFAEL AUGUSTO SIMÕES

Suplente: ABEL SYLVIO GALIZONI

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: TÂNIA MARIA SARTORELLI

Suplente: ALINE FERREIRA BUENO

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS DE MATERIAIS

Titular: MIRIAM DE OLIVEIRA

Suplente: JÉSSICA CAROLINE APARECIDA

PAVINATO

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: EDNO MOREIRA HENRIQUE

Suplente: LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLA

Suplente: GILSON GONÇALVES LOPES

XVI – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Titular: IVAN RENATO CORREA LEITE

Suplente: RAQUEL DE CÁSSIA DE CAMPOS CARDOSO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governos na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADOR DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Educação

C O N V O C A Ç Ã O

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

********** ANO LETIVO: 2019 **********

Ordem alfabética:

NOME DA CRIANÇA	SÉRIE	DATA	HORÁRIO
AGATHA RIBEIRO COSTA	GRUPO II	23/08/2019	15:55
ALLAN GUSTAVO RABECHINI	GRUPO I	23/08/2019	15:05
ANA LUIZA ALTAFINI BATISTA	GRUPO I	23/08/2019	14:50
BEATRIZ ROSA MIRANDA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:35
BRYAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:25
DAVI LUCCA MODESTO TERRAZAN MENDES	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:25
DAVI MIGUEL MONTEIRO DE SOUSA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:00
EDUARDO ALVES SOUZA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:10
EDUARDO FELIPE FERREIRA	GRUPO I	23/08/2019	14:45
ELISA CRISTINA DA MOTA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:40
ELLENA VITORIA DE FREITAS MORAES MENDONCA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:30
ELOA SOPHIA ALMEIDA SOARES	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:20
EMILLY RAFAELA DANTAS SIMAO	GRUPO II	23/08/2019	16:50
ENZO GABRIEL NASCIMENTO MATEUS	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:45
ENZO HENRIQUE SANTOS MACHADO	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:10
ENZO LUCCA MANRIQUE DE OLIVEIRA FUINI	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:05
ERICK SAMUEL ADAO CARDOSO	GRUPO II	23/08/2019	16:45
GABRIEL STRINGUETTE LEONELLO	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:40
GABRIELY PELIZARIO PEDROSO	GRUPO II	23/08/2019	15:50
GUILHERME GALLO BERNARDES	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:15
JOAO MIGUEL BARROS PEREIRA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:55
JOAO MIGUEL DOS SANTOS SILVA	GRUPO I	23/08/2019	15:35
JONAS GABRIEL BERNARDO DA SILVA	GRUPO I	23/08/2019	14:55
JULIA GABRIELA PAVARINI RIBEIRO	GRUPO I	23/08/2019	15:25
KAUE FERNANDES GONCALVES DE ARAUJO	GRUPO II	23/08/2019	16:35
LAURA VITORIA IAMARINI	GRUPO I	23/08/2019	15:45
LAYSLA ISABEL FELISARDO LOURENCO	GRUPO I	23/08/2019	15:40
LIVIA ALVES TRAJANO	GRUPO II	23/08/2019	16:10
LIVIA PELIZARI MORAES	GRUPO I	23/08/2019	15:30
LIZ HELENA SILVINO SILVA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:20
LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GRUPO I	23/08/2019	15:10
LUIS MIGUEL VIDAL GOIS	GRUPO I	23/08/2019	15:15
MARIA CLARA DA SILVA DE OLIVEIRA	GRUPO II	23/08/2019	16:25
MATHEUS FAGUNDES GODOI	GRUPO II	23/08/2019	16:00
MELISSA GABRIELY TEODORO CARPANELLI	GRUPO II	23/08/2019	16:30
MIGUEL AUGUSTO COLOCO GARCIA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:05
MIGUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BUENO DOMINGUES	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:15
MISAEL DA SILVA	GRUPO II	23/08/2019	16:15
PEDRO HENRIQUE DOS REIS LAZARI	GRUPO II	23/08/2019	16:05
PIETRA MANOELY SANTOS DE PAULA	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:30
PIETRO EMANOEL DE PAULA CAETANO	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:35
SOPHIA CAROLINA DA SILVA MARCONCINI	BERÇÁRIO II	23/08/2019	14:00
SOPHIA EMANUELLE FERREIRA FIGUEIREDO	GRUPO I	23/08/2019	15:20
THALITA BEATRIZ FLORIANO DOS SANTOS	GRUPO II	23/08/2019	16:20
VINICIUS GABRIEL VICENTE	GRUPO I	23/08/2019	15:00
VITOR GOMES URSULINO	BERÇÁRIO II	23/08/2019	13:50
WALLACE MIGUEL BALDINI	GRUPO II	23/08/2019	16:40

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

O não comparecimento no dia e horário agendados implicará no cancelamento automático da solicitação de vaga.

Sem mais,

Itapira, 12 de agosto de 2019.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 09/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CARGO TÉCNICO DESPORTIVO - FUTSAL

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO - FUTSAL

A Comissão especial organizadora do processo seletivo, nomeada pela portaria 960 de 07 de agosto de 2019, nos termos do edital nº 09/2019 torna público o resultado preliminar referente a avaliação das inscrições e questionários preenchidos para a contratação temporária de Técnico Desportivo - Futsal, conforme abaixo:

TÉCNICO DESPORTIVO FUTSAL

Classificação	Pontuação total	nº inscrição	Nome	CPF	Idade
1º	30	1	Nathalia Franco de Almeida de Lima	362.539.688-23	32
2º	25	5	Andre Donisete Pinto	351.781.338-97	33
3º	20	6	Giovane Simioni	417.684.788-30	27
4º	20	4	Eduardo Porto da Silva	416.639.628-55	23
5º	5	2	Vitor Gabriel Indalecio	430.584.888-07	25
6º	0	8	Assudiney de Oliveira Machado Camargo	294.203.708-36	40
7º	0	7	Nilsol Mateus Garcia Raposo	351.302.008-29	29
8º	0	3	Laís Aparecida Semolini	397.218.438-73	22

Os candidatos desclassificados não possuem a escolardade mínima exigida para provimento do cargo e/ou experiência na área da função.

Como critério de classificação e desempate foram utilizados: 1- Maior nível de escolaridade; 2- Maior experiência na área; 3- Maior idade.

Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de recurso mediante requerimento individual junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itapira, endereçado à comissão organizadora do presente certame.

Itapira, 13 de Agosto de 2019.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 74/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga da função que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	FUNÇÃO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
João Paulino Neto	56.840.168-2	Braçal	909/2019
Hely Figueirêdo Terrazan	23.380.214-9	Braçal	909/2019
Edson Luis Da Silva Pinheiro	40.818.478-4	Braçal	909/2019
Claudio Rogerio Gervasoni	42.293.481-1	Braçal	909/2019
Luís Marques	27.303.449-2	Braçal	909/2019

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	FUNÇÃO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Claudinei Moreira	079.689.538-47	Pintor Oficial	453/2019

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de agosto de 2019.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 113/2019
ALTERAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA E NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a empresa BAUMER S/A, através do Processo Administrativo n° 9288/19 de 09/08/19, solicitou alterações no item 02 – Auto Clave do Edital do Pregão n° 060/19, o Sr.

Pregoeiro após consulta ao departamento responsável da Secretaria de Saúde e análise decide por ACATAR o pedido visando ampliar a participação de maior número de licitantes, abaixo segue as alterações em negrito, ficando a realização da sessão pública para o dia 27/08/2019 às 9:HORAS

ONDE SE LÊ:

02	01	Uni.	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE USO HOSPITALAR: Esterilizador com capacidade de 365 litros; utilizado para esterilização de materiais e utensílios diversos; controle feito através de CLP (Controlador Lógico Programável); funcionamento através de gerador elétrico acoplado (E) secagem; bomba de vácuo de 3,0HP 220/380 Volts 60Hz trifásica; possuir mínimo de 16 programas de esterilização configuráveis, tais como instrumentais, pacotes, termo sensíveis, flash e teste de Bowie Dick e teste de estanqueidade (Leak Test), líquidos entre outros; possibilita a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135ºC e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada; com IHM com display de 8 linhas 240x128pixels com teclas alfanuméricas, que garante facilidade visual e operacional; possibilidade de visualização dos parâmetros do ciclo selecionado, fases do ciclo programado mediante senha, operação em processo, mensagens operacionais e de segurança, pressão do gerador de vapor, pressão da câmara externa, vácuo e pressão da câmara interna e temperatura dos sensores e também a escolha de um ciclo, programação dos parâmetros protegido por senha, iniciar um ciclo, cancelar um ciclo, ligar e desligar a impressora, configurar o tempo de impressão. Possuir porta de comunicação incorporada e suporta rede Ethernet, DeviceNet, CANopen sendo possível trabalhar flexivelmente com equipamentos e dispositivos periféricos. Com canais de entradas analógicas e digitais, canais de saídas analógicas e digitais. Extensão com canais de entrada para sensor PT-100 e extensão mista com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais a relê. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE: instrumentos de medição e controle dispostos em um painel contendo: Chave liga-desliga com indicação luminosa; manômetro indicativo da pressão no gerador de vapor; manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna; botão de emergência para desligamento total do equipamento e despressurização rápida do gerador; controlador lógico programável; câmara interna em formato retangular com capacidade de 365 litros, fabricada em aço inoxidável AISI 316L, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. Fabricadas conforme norma NR 13. Isolação térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, 20e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação. FECHAMENTO: 01 (uma) porta construídas em aço inoxidável, com isolamento térmico, sendo seu movimento ascendente e descendente vertical, fechamento e travamento automáticos por sistema de cilindro pneumático. Acionamento das vedações das portas por injeção de ar comprimido, através de guarnições de silicone. SISTEMAS DE SEGURANÇA: para impedir a abertura da porta quando o equipamento estiver pressurizado; sensor ante-esmagamento. Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho; válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência; pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna; controle de nível de eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima; registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade; registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick. FUNCIONAMENTO: através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou bóia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima. Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. SISTEMA HIDRÁULICO: as tubulações e conexões em cobre com conexões em bronze e latão. Possuir difusor de vapor em aço inoxidável, dreno com tela retentora de impurezas, purgadores para saída de ar e condensados, válvulas de retenção e válvulas solenoides. Sistema de Vácuo: dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados. Abastecimento: dotado de uma bomba de água para abastecer automaticamente o gerador de vapor antes ou durante os ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado. Dimensões internas aproximadas: (AxLxP): 66x46x120 cm; Dimensões externas aproximadas: (AxLxP): 190x95x170 cm; Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Deslizante Automática (1P/DZ); Potência: resistências elétricas com potência total de 27 KW em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816/2003; Tensão: 220 Volts Trifásico.

LEIA-SE:

02	01	Uni.	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE USO HOSPITALAR: Esterilizador com capacidade de 365 litros; utilizado para esterilização de materiais e utensílios diversos; controle feito através de CLP (Controlador Lógico Programável); funcionamento através de gerador elétrico acoplado (E) secagem; bomba de vácuo de 3,0HP 220/380 Volts 60Hz trifásica; possuir mínimo de 16 programas de esterilização configuráveis, tais como instrumentais, pacotes, termo sensíveis, flash e teste de Bowie Dick e teste de estanqueidade (Leak Test), líquidos entre outros; possibilita a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135ºC e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada; com IHM com display de 8 linhas 240x128pixels com teclas alfanuméricas ou comando IHM tela touch screen, que garante facilidade visual e operacional; possibilidade de visualização dos parâmetros do ciclo selecionado, fases do ciclo programado mediante senha, operação em processo, mensagens operacionais e de segurança, pressão do gerador de vapor, pressão da câmara externa, vácuo e pressão da câmara interna e temperatura dos sensores e também a escolha de um ciclo, programação dos parâmetros protegido por senha, iniciar um ciclo, cancelar um ciclo, ligar e desligar a impressora, configurar o tempo de impressão. Possuir porta de comunicação incorporada e suporta rede Ethernet, DeviceNet, CANopen sendo possível trabalhar flexivelmente com equipamentos e dispositivos periféricos. Com canais de entradas analógicas e digitais, canais de saídas analógicas e digitais. Extensão com canais de entrada para sensor PT-100 e extensão mista com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais a relê. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE: instrumentos de medição e controle dispostos em um painel contendo: Chave liga-desliga com indicação luminosa; manômetro indicativo da pressão no gerador de vapor; manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna; botão de emergência para desligamento total do equipamento e despressurização rápida do gerador; controlador lógico programável; câmara interna em formato retangular com capacidade de 365 litros, fabricada em aço inoxidável AISI 316L, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. Fabricadas conforme norma NR 13. Isolação térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, 20e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação. FECHAMENTO: 01 (uma) porta construídas em aço inoxidável, com isolamento térmico, sendo seu movimento ascendente e descendente vertical, fechamento e travamento automáticos por sistema de cilindro pneumático. Acionamento das vedações das portas por injeção de ar comprimido, através de guarnições de silicone. SISTEMAS DE SEGURANÇA: para impedir a abertura da porta quando o equipamento estiver pressurizado; sensor ante-esmagamento. Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho; válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência; pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna; controle de nível de eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima; registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade; registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick. FUNCIONAMENTO: através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou bóia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima. Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. SISTEMA HIDRÁULICO: as tubulações e conexões em cobre com conexões em bronze e latão. Possuir difusor de vapor em aço inoxidável, dreno com tela retentora de impurezas, purgadores para saída de ar e condensados, válvulas de retenção e válvulas solenoides. Sistema de Vácuo: dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados. Abastecimento: dotado de uma bomba de água para abastecer automaticamente o gerador de vapor antes ou durante os ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado. Dimensões internas aproximadas: (AxLxP): 66x46x120 cm; Dimensões externas aproximadas: (AxLxP): 198x120x151 cm; Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Deslizante Automática (1P/DZ); Potência: resistências elétricas com potência total de 27 à 44 KW em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 11816/2003; Tensão: 220 Volts Trifásico.

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, COMUNICANDO OS INTERESSADOS VIA E-MAIL.

Itapira, 13 de Agosto de 2019.

Nelson José Consorti Felix

Pregoeiro

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO N.º11 -

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve RETIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DE 03/04/2019, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Itapira, conforme segue:

Art.1º - Fica totalmente suprimido o item 9.4 do Edital aprovado pela Resolução n.º 04/2019.

Art.2º - Fica retificado o item 10.2 do Edital aprovado pela Resolução n.º 04/2019, para a seguinte redação:

Onde se lê:

"10.2. É vedada a propaganda de escolha nos veículos de comunicação e através de ingerência de quaisquer políticos e de seus respectivos partidos, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas de candidatos. É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, panfletos ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura Municipal, que poderão ser utilizados por todos os candidatos em igualdade de condições. 10.2. Toda propaganda de escolha será realizada sob a responsabilidade dos candidatos."

Leia-se:

"10.2. É permitida a propaganda de escolha nos veículos de comunicação, sendo vedada a propaganda através de ingerência de quaisquer políticos e de seus respectivos partidos, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas de candidatos. É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, panfletos ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura Municipal, que poderão ser utilizados por todos os candidatos em igualdade de condições. Toda propaganda de escolha será realizada sob a responsabilidade dos candidatos."

Art. 3º- Esta retificação entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira,07 de Agosto de 2019.

Ana Maria Nascimento Brunialti

Presidente CMDCA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
BRUNA RAMUNNO	33.699.566-0	ESCRITURÁRIO	009/2019
OSMAR DE SOUZA CEZAR	13.892.159	OPERADOR DE ETA - ER	009/2019
RODRIGO TOMAZ DE MACEDO	28.459.343-6	OPERADOR DE ETA - ER	009/2019
ELIAS CARLOS JERÔNIMO	45.805.555-4	SERVIÇOS GERAIS	009/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 13 de Agosto de 2019.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 060/2019 de 12/08/2019: Exonera, a pedido, o Sr. Rafael Guilherme Fernandes RG nº 46.038.264-0, do Cargo efetivo de Operador de ETA - ER - Ref. ASIII.

PORTARIA nº 061/2019 de 12/08/2019: Nomeia à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira RG nº 5.381.140-9, para o cargo de Engenheiro – Ref. GP XI.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital n° 20/19. Pregão Presencial nº 15/19. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço com máquinas (escavadeira hidráulica, retroescavadeira, caminhão basculante e rolo compactador), com operador, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos Envelopes). Data: 27/08/2019 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira